DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.373, de 11 de dezembro de 2.019

Estabelece a Política Municipal de Combate aos Maus-Tratos de Animais no Município de Taiuva/ SP, determina multas e dá outras providências.

Mafalda Jacon e Maria Rita Theodoro de Lima Brandão, Vereadoras da Câmara Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taiuva, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1° Fica estabelecido a Política Municipal de Combate aos Maus-Tratos de Animais no Município de Taiuva.

Parágrafo único. Para efeitos dessa lei, define-se por animais todo ser vivo irracional domesticado para convívio com o ser humano ou não, pertencente à fauna urbana ou domiciliada, nativa ou exótica.

Artigo 2° Compreende-se como maus-tratos:

I – agressões físicas que causem danos visíveis ou não aparentes, tais como:

a) espancamento com ou sem instrumentos;

b) uso de substâncias que causem queimaduras externas ou internas;

c) uso de instrumentos cortantes;

d) uso de substâncias tóxicas;

e) uso de substâncias envenenadoras;

f) torturas;

g) abusos sexuais;

II – abandono de animais domésticos em vias públicas;

III – abandono de animais em locais fechados ou inabitados;

IV – privação de alimentação adequada à espécie;

V – confinamento compulsório em local inadequado por períodos prolongados;

VI – não zelar pela higiene do animal domiciliado;

VII – não manter o canino e felino imunizado contra a raiva;

VIII – não realizar o controle reprodutivo das fêmeas a fim de que não procriem ininterruptamente, assim como não zelar pela destinação responsável das crias;

IX – não permitir que as fêmeas amamentem suas crias até o fim do desmame;

X – confinar o animal com um ou mais animais que o agridam e molestem;

XI – coação à realização de trabalhos inadequados à espécie ou idade e condições de saúde do animal;

XII – omissão de socorro em caso de acidentes.

Parágrafo único. O disposto no caput do Inciso VII deverá obedecer a Lei Federal Nº 13.426, de 30 de Março de 2017.

Artigo 3º A aplicação da multa para determinada ação de maus-tratos ao animal se dará pelos componentes da Guarda Civil Municipal e Agentes da Vigilância Epidemiológica da seguinte forma, multiplicada a cada animal vítima de maus-tratos:

I – Multa de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município (UFMs) para maus-tratos que não acarretem em lesão ou óbito ao animal;

II – Multa de 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município (UFMs) para maus-tratos que acarretem em lesão ao animal;

III – Multa de 80 (oitenta) Unidades Fiscais do Município (UFMs) para maus-tratos que acarretem no óbito do animal.

Artigo 4º A fiscalização dos atos previstos nesta lei poderá ser feita por qualquer munícipe ou instituição, por provas colhidas através de fotos, vídeos, testemunhas ou Boletins de Ocorrência, devidamente apresentados ao

órgão competente do município, para que sejam tomadas as devidas providências e penalidades.

Artigo 5° O Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Artigo 6° As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7° Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Taiuva, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Lei nº 2.374, de 11 de dezembro de 2.019

Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), aos servidores públicos da Câmara Municipal de Taiúva, e dá outras providências.

Maria Rita Theodoro de Lima Brandão, Vereadora da Câmara Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - Em virtude da disponibilidade orçamentária e financeira previamente verificada e constatada no orçamento do fluente exercício desta Câmara Municipal, fica o Poder Legislativo do Município de Taiúva, autorizado a conceder Abono de Natal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), aos Servidores Públicos Municipais da Câmara deste Município.

Parágrafo Único – O Abono de Natal, de que trata este artigo, para todos os efeitos legais, não será incorporado à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Taiúva/SP, e deverá ser pago em uma única parcela, até o encerramento da folha de pagamento do fluente mês de dezembro do corrente exercício.

Artigo 2º - Sobre o Abono de Natal previsto no artigo anterior, no mês em que for pago não incidirá:

I – qualquer vantagem de ordem pecuniária, inclusive, sobre o décimo terceiro salário; e,

II – qualquer desconto relativo ao regime geral de previdência social, gerido pelo INSS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal consignada no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Lei nº 2.375, de 11 de dezembro de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2.019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R$ 411.550,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal

033 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 550,00

020101 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD

08 – Assistência Social

08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0004 – Atendimento Social

08 243 0004 2010 0000 – Assistência à Criança e ao Adolescente

047 - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.700,00

048 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das Ações e Manut. Da Guarda Civil e Patrimonial

082 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.600,00

083- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

084 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.200,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

123- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

158 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 15.000,00

159- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

160 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.700,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2058 0000 – Custeio do Atendimento de Crianças em Creches.

185- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 212.000 – Educ.Infantil-Creche.....R$ 8.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2062 0000 –Demais Despesas de Manut.e Desenvolv.do Ensino p/ E.B.

195 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 10.000,00

202 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 10.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

204 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21- 272.000 – Educação-Fundeb-Magist.Pré Escola.....R$ 23.000,00

12 365 0009 2062 0000 –Demais Despesas de Manut.e Desenvolv.do Ensino p/ E.B.

206 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 50.000,00

207 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 10.000,00

211 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 20.000,00

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 2.000,00

213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 6.200,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 122 – Administração Geral

10 122 0001 – Apoio Administrativo

10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS

216 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.000,00

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

224- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 105.000,00

225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 29.000,00

226 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.200,00

233- 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

0.01.00- 310.000 – Saúde Geral.....R$ 6.700,00

10 301 0018 2068 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde.

236 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.400,00

237 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 500,00

10 301 0018 2070 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades Escolares

241 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 500,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

255 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 28.000,00

256 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 7.000,00

257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 20.000,00

260 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 1.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2160 0000 – Funcionamento do CRAS-Rec.FNAS/PAIF

312 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R$ 1.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio

020800 – Departamento de Compras e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

322 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção do Almoxarifado

328 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

342 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.500,00

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

346 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.500,00

348 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 7.500,00

374 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básica Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos Serv.Abastec.Água e Rede Coletora Esgotos

392 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais e de Servidão

400 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.000,00

26 782 0030 – Transporte Intermunicipais

26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e Manutenção da Rodoviária Municipal

410 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 4.800,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e administração do gabinete municipal

022 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

023 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

027 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

028 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

04 122 0001 2004 0000 – Serviços da Junta de Serviço Militar – JSM

030– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

031 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

04 131 – Comunicação Social

04 131 0005 – Comunicação do Governo

04 131 0005 2012 0000 – Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública

041 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

042 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

020101 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD

08 – Assistência Social

08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0004 – Atendimento Social

08 243 0004 2010 0000 – Assistência à Criança e ao Adolescente

052 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2016 0000 – Direção e administração da Secretaria

056 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

058 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.500,00

059 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 7.000,00

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2140 0000 – Pagamento de Premio de Frequencia

063– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

073 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

04 128 – Formação de Recursos Humanos

04 128 0001 – Apoio Administrativo

04 128 0001 2018 0000 – Funcionamento e manut.da Seção de Pessoal

074 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.000,00

075 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das ações e manut. da Guarda Civil e Patrimonial

088 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 4.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 306 – Alimentação e Nutrição

12 306 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 306 0009 2026 0000 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar E.B.

089 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 31.850,00

090 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.16 - 200.007 – Merenda Escolar.....R$ 10.000,00

12 306 0009 2028 0000 – Custeio do funcionamento da cozinha piloto

097 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.000,00

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2144 0000 – Transporte Gratuito Alunos Zona Rural – Recursos Vinculados

104 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.16 - 220.001 – Transp.Alunos Rede Est Ensino.....R$ 20.000,00

108 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.11 - 220.002 – FNDE/ PNATE.....R$ 5.000,00

12 364 – Educação Superior

12 364 0010 – Ensino Superior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

110 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.000,00

111 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

112 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

122 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

27 – Desporto e Lazer

27 812 – Desporto Comunitário

27 812 0001 – Apoio Administrativo

27 812 0001 2016 0000 – Direção e administração da Secretaria

131 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

133 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

134 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

27 812 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 812 0012 2040 0000 – Promoção e/ou participação em competições esportivas

138 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

161 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.000,00

165 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.000,00

12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras

166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.500,00

167 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00

169 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2060 0000 – Remuneração dos profissionais do magist. E.B. 60% FUNDEB

193 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação Fundeb-Magistério.....R$ 30.000,00

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut.e desenvol.do ensino

201 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.21 - 262.000 – Educação Fundeb-Outros.....R$ 3.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

205 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 272.000 – Educação FUNDEB – Magistério – Pré-Esc.....R$ 1.000,00

12 367 – Educação Especial

12 367 0017 – Atendimento Educacional Especializado - AEE

12 367 0017 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

214 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 2.700,00

215 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 122 – Administração Geral

10 122 0001 – Apoio Administrativo

10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS

217 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.000,00

218 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 2.000,00

10 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos

10 122 0008 2130 0000 – Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde

219 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 5.000,00

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2068 0000 –Atendimento odontológico nas Unidades de Saúde

238 –3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 3.000,00

10 301 0018 2070 0000 –Atendimento odontológico nas Unidades Escolares

242 –3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 3.000,00

10 301 0018 2072 0000 –Custeio de ações de ESF

244 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 70.000,00

245 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 25.000,00

246 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 12.000,00

247 –3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R$ 1.000,00

248 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R$ 5.000,00

10 301 0018 2162 0000 – Atenção Básica – Rec Fundo a Fundo Estadual

431 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 2.000,00

10 304 – Vigilância Sanitária

10 304 0020 – Vigilância em Saúde

10 304 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

268 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 2.000,00

269 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 2.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 241 – Assistência ao Idoso

08 241 0023 – Atenção Integral à Família

08 241 0023 2088 0000 – Conservação e funcionamento Centro de Convivência do Idoso

282 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

285 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

287 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias

296 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 3.500,00

08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

304 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.500,00

306 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

307 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Ger

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

al.....R$ 1.000,00

308 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

309 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

311 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 306 – Alimentação e Nutrição

08 306 0023 – Atenção Integral à Família

08 306 0023 2128 0000 – Fornec. refeições frequentadores CCI e Grupo da Terceira Idade

320 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimonio

020800 – Departamento de Compras e Patrimonio

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

325 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

331 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

333 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

335 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

338 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

0210 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

343 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

352 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

04 452

04 452 0029 – Serviços Urbanos

04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários

355 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

357 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infraestrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conserv. praças, parques e jardins públicos

365 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.500,00

366 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

368 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

370 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

371 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Tesouro.....R$ 1.000,00

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservação de vias públicas

379 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 0026 – Limpeza Urbana

15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação do lixo urbano

384 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

386 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

390 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básico Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

393 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

394 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manut. das estradas vicinais e de servidão

402 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.000,00

404 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.17 - 130.000 – CIDE – Contr Interv Dominio Economico.....R$ 10.000,00

409 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

26 782 0030 – Transporte Intermunicipal

26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e manutenção da rodoviária municipal

414 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiuva, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decretos

Decreto nº 2.643, de 11 de dezembro de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.375 de 11/12/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R$ 411.550,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

033 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 550,00

020101 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD

08 – Assistência Social

08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0004 – Atendimento Social

08 243 0004 2010 0000 – Assistência à Criança e ao Adolescente

047 - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.700,00

048 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das Ações e Manut. Da Guarda Civil e Patrimonial

082 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.600,00

083- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

084 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.200,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

123- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

158 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 15.000,00

159- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

160 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.700,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2058 0000 – Custeio do Atendimento de Crianças em Creches.

185- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 212.000 – Educ.Infantil-Crec he.....R$ 8.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2062 0000 –Demais Despesas de Manut.e Desenvolv.do Ensino p/ E.B.

195 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 10.000,00

202 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 10.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

204 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21- 272.000 – Educação-Fundeb-Magist.Pré Escola.....R$ 23.000,00

12 365 0009 2062 0000 –Demais Despesas de Manut.e Desenvolv.do Ensino p/ E.B.

206 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 50.000,00

207 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 10.000,00

211 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

0.02.21- 274.000 – Educação-Fundeb-Outros Pré Escola.....R$ 20.000,00

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0016 – Alfabetização de jovens e adultos

12 366 0016 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

212 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 2.000,00

213 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 6.200,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 122 – Administração Geral

10 122 0001 – Apoio Administrativo

10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS

216 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.000,00

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

224- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 105.000,00

225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 29.000,00

226 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.200,00

233- 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

0.01.00- 310.000 – Saúde Geral.....R$ 6.700,00

10 301 0018 2068 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde.

236 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 1.400,00

237 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 500,00

10 301 0018 2070 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades Escolares

241 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 500,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

255 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 28.000,00

256 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 7.000,00

257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 20.000,00

260 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13- 301.001 –. Transf. Fundo a Fundo/ Atenção Básica.....R$ 1.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2160 0000 – Funcionamento do CRAS-Rec.FNAS/PAIF

312 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R$ 1.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio

020800 – Departamento de Compras e Patrimônio

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

322 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção do Almoxarifado

328 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

342 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.500,00

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

346 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.500,00

348 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 7.500,00

374 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básica Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos Serv.Abastec.Água e Rede Coletora Esgotos

392 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais e de Servidão

400 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.000,00

26 782 0030 – Transporte Intermunicipais

26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e Manutenção da Rodoviária Municipal

410 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 4.800,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e administração do gabinete municipal

022 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

023 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

027 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

028 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.500,00

04 122 0001 2004 0000 – Serviços da Junta de Serviço Militar – JSM

030– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

031 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

04 131 – Comunicação Social

04 131 0005 – Comunicação do Governo

04 131 0005 2012 0000 – Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública

041 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

042 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

020101 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD

08 – Assistência Social

08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0004 – Atendimento Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

08 243 0004 2010 0000 – Assistência à Criança e ao Adolescente

052 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2016 0000 – Direção e administração da Secretaria

056 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

058 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.500,00

059 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 7.000,00

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2140 0000 – Pagamento de Premio de Frequencia

063– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

073 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 10.000,00

04 128 – Formação de Recursos Humanos

04 128 0001 – Apoio Administrativo

04 128 0001 2018 0000 – Funcionamento e manut.da Seção de Pessoal

074 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.000,00

075 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das ações e manut. da Guarda Civil e Patrimonial

088 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 4.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 306 – Alimentação e Nutrição

12 306 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 306 0009 2026 0000 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar E.B.

089 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 31.850,00

090 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.16 - 200.007 – Merenda Escolar.....R$ 10.000,00

12 306 0009 2028 0000 – Custeio do funcionamento da cozinha piloto

097 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 5.000,00

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2144 0000 – Transporte Gratuito Alunos Zona Rural – Recursos Vinculados

104 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.16 - 220.001 – Transp.Alunos Rede Est Ensino.....R$ 20.000,00

108 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.11 - 220.002 – FNDE/ PNATE.....R$ 5.000,00

12 364 – Educação Superior

12 364 0010 – Ensino Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

110 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 3.000,00

111 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 2.000,00

112 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesouro.....R$ 1.000,00

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

122 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

ro.....R$ 1.500,00

27 – Desporto e Lazer

27 812 – Desporto Comunitário

27 812 0001 – Apoio Administrativo

27 812 0001 2016 0000 – Direção e administração da Secretaria

131 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesou ro.....R$ 2.000,00

133 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesou ro.....R$ 1.000,00

134 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesou ro.....R$ 1.000,00

27 812 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 812 0012 2040 0000 – Promoção e/ou participação em competições esportivas

138 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00- 110.000 – Geral-Tesou ro.....R$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

161 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.000,00

165 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.000,00

12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras

166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 1.500,00

167 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00

169 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 2.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2060 0000 – Remuneração dos profissionais do magist. E.B. 60% FUNDEB

193 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação Fundeb-Magistér io.....R$ 30.000,00

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut.e desenvol.do ensino

201 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.21 - 262.000 – Educação Fundeb-Outr os.....R$ 3.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

205 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 272.000 – Educação FUNDEB – Magistério – Pré-Esc.....R$ 1.000,00

12 367 – Educação Especial

12 367 0017 – Atendimento Educacional Especializado - AEE

12 367 0017 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

214 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 2.700,00

215 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 1.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 122 – Administração Geral

10 122 0001 – Apoio Administrativo

10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS

217 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Ger al.....R$ 1.000,00

218 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Ger al.....R$ 2.000,00

10 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos

10 122 0008 2130 0000 – Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

219 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 5.000,00

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2068 0000 –Atendimento odontológico nas Unidades de Saúde

238 –3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 3.000,00

10 301 0018 2070 0000 –Atendimento odontológico nas Unidades Escolares

242 –3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 3.000,00

10 301 0018 2072 0000 –Custeio de ações de ESF

244 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 70.000,00

245 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 25.000,00

246 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 12.000,00

247 –3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R$ 1.000,00

248 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Básica.....R$ 5.000,00

10 301 0018 2162 0000 – Atenção Básica – Rec Fundo a Fundo Estadual

431 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 2.000,00

10 304 – Vigilância Sanitária

10 304 0020 – Vigilância em Saúde

10 304 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

268 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 2.000,00

269 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 2.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 241 – Assistência ao Idoso

08 241 0023 – Atenção Integral à Família

08 241 0023 2088 0000 – Conservação e funcionamento Centro de Convivência do Idoso

282 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

285 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

287 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias

296 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 3.500,00

08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

304 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.500,00

306 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

307 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

308 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

309 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

311 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 306 – Alimentação e Nutrição

08 306 0023 – Atenção Integral à Família

08 306 0023 2128 0000 – Fornec. refeições frequentadores CCI e Grupo da Terceira Idade

320 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Tesouro.....R$ 1.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimonio

020800 – Departamento de Compras e Patrimonio

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

325 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

331 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

333 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

335 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

338 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

0210 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

343 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

04 122 0099 – Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

352 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

04 452

04 452 0029 – Serviços Urbanos

04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários

355 –3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

357 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infraestrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conserv. praças, parques e jardins públicos

365 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.500,00

366 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

368 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

370 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

371 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservação de vias públicas

379 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 0026 – Limpeza Urbana

15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação do lixo urbano

384 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

386 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

390 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Tesouro.....R$ 500,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básico Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

393 –3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

394 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manut. das estradas vicinais e de servidão

402 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.000,00

404 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.17 - 130.000 – CIDE – Contr Interv Dominio Economico.....R$ 10.000,00

409 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

26 782 0030 – Transporte Intermunicipal

26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e manutenção da rodoviária municipal

414 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiuva, 11 de dezembro de 2019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN